

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 13 DE JUNHO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de junho de 2019, às 15h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Edifício Birmann 11 e 12, 3º andar, escritório 301, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo nas edições dos dias 14, 15 e 16 de maio de 2019, páginas 33, 35 e 46, respectivamente, e no jornal "Diário do Comércio, Indústria & Serviços", nas edições dos dias 14, 15 e 16 de maio de 2019, páginas B13, B9 e B9, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 7.345.138 (sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representativas de 43,46% (quarenta e três, vírgula quarenta e seis por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, representante da administração da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues e secretariados pela Sra. Flavia Gonzaga de Oliveira Cappelli.
- 5. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS AOS ACIONISTAS:** O aviso aos acionistas, o edital da publicação e a proposta da administração foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.rossiresidencial.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.bmfbovespa.com.br>), na forma da Lei das S.A., do Estatuto Social e regulamentação da CVM aplicável.

6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da proposta de reforma do artigo 2º do estatuto social, para alterar a sede social da Companhia, atualmente situada na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Edifício Birmann 11 e 12, 3º andar, escritório 301, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para a Rua Henri Dunant, 873, 8º andar, conjuntos 601 a 605, 609 e 610 - Chácara Santo Antônio, CEP 04709-110 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

7. **NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A assembleia geral extraordinária não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado, para a sua instalação, o *quorum* mínimo legal previsto no artigo 135 da Lei das S.A., conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da assembleia geral extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre a matéria constante da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes.

8. **ENCERRAMENTO:** Não sendo possível instalar a assembleia geral extraordinária em primeira convocação por falta de *quorum* legal, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, lido e achado conforme, foi assinado por todos os acionistas presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada nas folhas 02 a 03 no Livro de Atas das Assembleias Gerais.

São Paulo, 13 de junho de 2019.

---

Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues  
Presidente

---

Flavia Gonzaga de Oliveira Cappelli  
Secretária